

PERFIL X CONSTRUTORA S.A.
CNPJ/MF: 08.733.497/0001-69 - NIRE: 33.3.0030743-5
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ESCRITURA DECLARATÓRIA ORDINÁRIA "TERMO DE RESOLUÇÃO" FIRMADA PELA ÚNICA ACIONISTA PLENA PARTICIPAÇÕES S.A., EM 22 DE ABRIL DE 2025. (Ata lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76): 1 - DATA, HORA E LOCAL: Em 22 de abril de 2025, às 09:00 (nove) horas, na sede social da Sociedade, na Estrada Velha de Maricá, 249 - parte, Várzea das Moças, na Cidade de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24.753-511. 2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Sociedade, considerando a condição da Perfil X Construtora S.A. de subsidiária integral da Plena Participações S.A., nos termos do artigo 251, § 2º, da Lei 6.404/76, conforme apontamentos no Livro de Registro de Ações, e a condição de representantes da acionista conferida à Sra. Danyelle Cruz Lopes e ao Sr. Marcelo Chagas Viana. 3. MESA: Presidente: Sr. Marcelo Chagas Viana. Secretária: Sr. Danyelle Cruz Lopes. 4 - ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 4.1. Aprovar, sem qualquer ressalva ou emenda, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados no Diário Oficial e no Jornal Diário do Acionista, nas edições do dia 16 de abril de 2025. 4.2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 48.492.684,80 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), adicionado dos ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 4.303.614,51 (quatro milhões, trezentos e três mil, seiscentos e catorze reais e cinquenta e um centavos) da seguinte forma: a) Distribuição de Dividendos aos Acionistas, no valor de R\$ 32.698.821,52 (trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos); b) para a conta de Reserva Legal o valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), e; c) para a conta de Lucros Acumulados o valor de R\$ 18.697.477,79 (dezoito milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), conforme justificativas expostas pela diretoria. 4.3. Fixar a remuneração anual global de seus administradores em até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Não havendo outros assuntos a serem discutidos, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos. Ficam arquivados na sede da Companhia e à disposição de qualquer Acionista todos os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia Geral Extraordinária referidos nesta ata. Aprovada a lavratura da ata das deliberações tomadas em Assembleia sob a forma de sumário, como facultado no art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. 5 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada, e assinada por todos os presentes. São Gonçalo (RJ), 22 de abril de 2025. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. Danyelle Cruz Lopes - Secretária. Jucerja nº 6943241 em 29/04/2025.

